



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

**PLANO DE TRABALHO Nº 1 / 2022 / D E D (10.01.05.02.03)**

**Nº do Protocolo: 23422.008560/2022-58**

**Foz Do Iguaçu-PR, 26 de abril de 2022.**

## **Plano de Trabalho**

### **Financiamento do Curso no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil**

**Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA**

**Gleisson Alisson Pereira de Brito  
Reitor**

**Danúbia Frasson Furtado  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Débora Villetti Zuck  
Coordenadora Geral UAB

Diógenes Alencar Bolwerk  
Coordenadora Adjunto UAB

Maria Geusina da Silva  
Coordenadora do curso

2022

#### I - DOS DADOS CADASTRAIS

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA		
<b>COD. DA UNID. GESTORA</b> 154003	<b>COD. DA GESTÃO</b> 15279	<b>CNPJ</b> 00889834/0001-08
<b>ENDEREÇO</b> Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício CAPES		
<b>MUNICÍPIO/UF</b> Brasília/DF	<b>CEP</b> 70.040-031	<b>TELEFONE</b> (61) 0800 616161
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
<b>CPF</b> 503.***.***-15	<b>CARGO</b> Diretor DED	<b>NOME</b> Carlos Cezar Modernel Lenuzza

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA		
<b>COD. DA UNID. GESTORA</b> 158658	<b>COD. DA GESTÃO</b> 26267	<b>CNPJ</b> 11.806.275/0001-33
<b>ENDEREÇO</b> Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842 Edifício Comercial Lorivo - Bairro Itaipu A		
<b>MUNICÍPIO/UF</b> Foz do Iguaçu	<b>CEP</b> 85866- 000	<b>TELEFONE</b> (45) 3522-9732
DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS		
<b>CPF</b> 029.***.***-98	<b>CARGO</b> REITOR	<b>NOME</b> Gleisson Alisson Pereira de Brito
<b>CPF</b> 033.***.***-13	<b>CARGO</b> COORDENADORA GERAL UAB	<b>NOME</b> Débora Villetti Zuck
<b>CPF</b> 577.***.***-68	<b>CARGO</b> COORDENADOR ADJUNTO UAB	<b>NOME</b> Diógenes Alencar Bolwerk

#### II - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a formação e certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

### III - JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO FINANCIAMENTO

O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) é uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores. Realizado mediante parceria entre a União, os Estados e os Municípios, o Sistema UAB, como política pública, tem o propósito primordial de induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, e, adicionalmente, interiorizar a educação superior pública mediante a utilização de polos de apoio presencial e de metodologias de ensino aplicadas à Educação a Distância.

No bojo do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e associada às ações de democratização do ensino superior, encontra-se a Política Nacional de Formação de Professores.

A Meta 12 do PNE almeja a elevação da taxa de matrícula no ensino superior, buscando sua expansão e interiorização. As Estratégias 12.2 e 12.4 do PNE recorrem ao Sistema UAB e elencam a formação de professores para a educação básica como uma das ações prioritárias.

Adicionalmente, as características do Sistema UAB contribuem para o alcance das Metas 15 e 16 do PNE, já que ele se estrutura em uma parceria entre União, Estados e Municípios e, além de graduações, proporciona a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* direcionados, especialmente, à formação de professores da educação básica.

Como gestora do Sistema UAB, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2020-2023, aprovado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, cujas operações estão sob responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DED). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das indispensáveis atividades acadêmicas dos cursos, como: a realização dos encontros presenciais, o desenvolvimento de material pedagógico e a manutenção das ações de suporte diretamente relacionadas com as atividades acadêmicas.

Não é papel institucional da Capes ofertar os cursos, diplomar e certificar os alunos. Essa atividade é precípua das instituições de ensino superior.

Por ser habilitada tecnicamente para ofertar cursos à distância e ter interesse em integrar o Sistema Universidade Aberta do Brasil, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) participou do Edital UAB nº 5/2018, por meio de aditamento, propondo a oferta de um curso de pós-graduação *lato sensu*, ou seja, a Especialização em Gestão em Saúde, integrante do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP). Com base no resultado do aditamento ao Edital nº 5/2018, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) apresenta o presente Plano de Trabalho buscando suporte orçamentário-financeiro para viabilizar as ofertas do curso autorizado.

### IV - CAPACIDADE TÉCNICA-GERENCIAL DA PROPONENTE

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), criada pela **Lei nº 12.189/2010**, é um órgão de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. Sua missão institucional é a de formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul (Mercosul).

O projeto da UNILA preconiza a integração Latino-Americana e internamente, na universidade, a estrutura organizativa em institutos interdisciplinares, ao invés de departamentos, contribui para existência de forte interação entre docentes e estudantes de diferentes áreas do conhecimento, assim como o uso compartilhado de infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão.

Em janeiro de 2019, em resposta à solicitação da Reitoria da UNILA para a integração da universidade ao Sistema Universidade Aberta do Brasil, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, por meio de sua Diretoria de Educação a Distância, sinalizou pelo deferimento da demanda e oficializou a integração da UNILA à UAB, o que ocorreu pela publicação da Portaria nº 220, de 16 de setembro de 2019.

A Especialização em Gestão em Saúde será a primeira parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) sendo uma oportunidade muito buscada pela UNILA para o fortalecimento da modalidade na instituição, e,

principalmente, para atender à demanda regional reprimida de formação no campo da Saúde Pública, ainda mais evidenciada pela crise sanitária decorrente da pandemia de Covid-19.

O referido curso, já aprovado em todas as instâncias colegiadas pertinentes, estará lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN).

A gestão acadêmico-administrativa da Especialização em Gestão em Saúde ficará a cargo da equipe de bolsistas devidamente selecionados por processo seletivo, segundo as normativas vigentes, com o apoio, quando necessário, entre outros, de docentes do Colegiado da Área de Saúde Coletiva.

Além disso, a equipe gestora do curso contará com apoio administrativo de servidor a ser designado para atuação junto à UAB na UNILA e o suporte técnico e pedagógico de servidores(as) lotados(as) no Departamento de Educação à Distância (DED), vinculado ao Gabinete da Reitoria (GR), na Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTIC), integrante da estrutura da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura (PROAGI), no Departamento de Pós-graduação (DPG) e na Divisão de Pós-graduação *Lato Sensu* (DPGLS), estes últimos vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).

## V - PÚBLICO-ALVO

Profissionais da saúde e áreas afins que atuam ou queiram atuar na gestão de serviços de saúde no Brasil.

## VI - METAS DE FORMAÇÃO

O objeto do presente Plano de Trabalho são os especialistas formados pelo curso integrante do Sistema UAB.

A meta de formação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) neste termo é certificar 120 (cento e vinte) estudantes nos próximos dezoito (18) meses de forma contributiva ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (Lei n. 13005/2014) e às Diretrizes da Política Nacional de Formação de Professores.

## VII - PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O período de execução deste Plano de Trabalho será de dezoito (18) meses a contar da data de assinatura do Termo de Execução Descentralizada. A Tabela I detalha o curso ofertado, as metas de formação e os prazos.

**Tabela I - Lista Dos Cursos Ofertados E Metas De Formação**

CURSO	EDITAL	VAGAS/METAS DE FORMAÇÃO	INÍCIO DA EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	FIM DA EXECUÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE	05/2018	120	Fev./2022	18 meses	Jul./2023
<b>TOTAL</b>		<b>120</b>			

## VIII - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Tabela II detalha as metas e etapas de execução do objeto e o período de duração para implementação de cada etapa.

**Tabela II - Cronograma Físico**

<b>METAS</b>	<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR</b>
Oferta do curso de Espec. em Gestão em Saúde	Atividades do 1º semestre: Processos seletivos de discentes, coordenador de curso, professores formadores e tutores; Realização de matrícula; Preparação do Ambiente Virtual de Aprendizagem; Inclusão dos Cursistas Selecionados no AVA e no SISUAB; Formação de Professores e tutores do curso; Aula inaugural em novembro de 2021; Início do Curso em Fev./2022; Oferecimento das cinco primeiras disciplinas do 1º módulo do curso (Módulo Básico); Realização de atividade avaliativa presencial e de enriquecimento curricular nos polos; Reprodução de atividades avaliativas, se necessário. Elaboração de Relatórios;	Da assinatura do TED até 31/07/2022	Implementação e desenvolvimento dos cursos	<b>RS 5.044,50.</b>
			Contratação de serviços de terceiros PJ	<b>RS 14.880,00.</b>
			Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.	<b>RS 340,00.</b>
	Atividades do 2º semestre: Processos seletivos de professores formadores e tutores; Preparação do Ambiente Virtual de Aprendizagem; Inclusão dos Cursistas Selecionados no AVA e atualização no SISUAB; Formação de Professores e tutores do curso; Oferecimento de seis disciplinas do 2º módulo do curso (Módulo Específico); Realização de atividade avaliativa presencial e de enriquecimento curricular nos polos; Reprodução de atividades avaliativas, se necessário. Aquisição de Material de Consumo; Elaboração de Relatórios;	01/08/2022 a 30/01/2023	Implementação e desenvolvimento dos cursos	<b>RS 1.416,00.</b>
			Contratação de serviços de terceiros PJ	<b>RS 5.040,00.</b>
			Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.	<b>RS 680,00.</b>
			Contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários.	<b>RS 10.800,00.</b>
			Implementação e desenvolvimento dos cursos	<b>RS 10.620,00.</b>

Elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC); Aquisição de Material de Consumo; Reprodução de Material para evento final; Expedição e registro de certificado; Autoavaliação do curso; Elaboração de Relatórios Finais.	01/02/2023 a 31/07/2023	Contratação de serviços de terceiros PJ	<b>R\$ 4.419,50.</b>
		Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.	<b>R\$ 1.660,00.</b>
		Contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários.	<b>R\$ 10.800,00.</b>

Dentre as despesas previstas, destaca-se, em ordem de prioridade: deslocamento de professores e tutores para os polos; reprodução e digitalização de provas; diárias para as provas presenciais (para tutores e professores); diárias e passagem para palestrante do evento final, para defesa de TCC e visita aos Polos; e contratação de estagiários.

## IX - POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA APROVADOS PARA OFERTA DOS CURSOS

A Tabela III abaixo detalha os polos de Educação a Distância nos quais o curso da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) será ofertado e o número de vagas que foram abertas.

**Tabela III - Lista Dos Cursos Por Polo De Educação A Distância**

CURSO	EDITAL	POLO		QTD. ALUNO
		Curso de Especialização em Gestão em Saúde	05/2018	
		Laranjeiras do Sul	Foz do Iguaçu	
<b>META DE FORMAÇÃO:</b>				<b>120 alunos</b>

## X - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O aporte orçamentário-financeiro à Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) viabilizará, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) a ser firmado com a CAPES, a realização das atividades acadêmicas do curso.

O valor total do Plano de Trabalho é de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais). Esse valor foi calculado tendo como parâmetros o custo-aluno definido pela CAPES, a quantidade de alunos/vagas ofertada pela Universidade e o tempo de duração da oferta.

Para executar o objeto a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) necessitará de um repasse da CAPES no valor R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais), valor proveniente do orçamento federal.

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) está ciente de que os recursos repassados pela CAPES não poderão ser destinados ao pagamento de despesas de pessoal ativo, inativo ou pensionista da universidade e das demais vedações constantes do artigo nº 18 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

## XI - CRONOGRAMAS ESTIMATIVOS DE EXECUÇÃO E DE DESEMBOLSOS DE RECURSOS

As Tabelas IV, V e VI abaixo demonstram, respectivamente, a previsão da demanda orçamentária da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) por curso/ano e a demanda orçamentária por natureza de despesa/ano e o cronograma-estimativo de desembolso dos recursos.

**Tabela IV - Previsão Orçamentária Demandada Por Curso X Ano**

INÍCIO	CURSO	ANO 1	ANO 2
Fevereiro2022	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE	R\$ 38.200,50	R\$ 27.499,50
	<b>SOMA</b>	<b>R\$ 38.200,50</b>	<b>R\$ 27.499,50</b>
<b>TOTAL DO PLANO DE TRABALHO:</b>		<b>R\$ 38.200,50</b>	<b>R\$ 65.700,00</b>

**Tabela V - Previsão Orçamentária Demandada Por Finalidade X Ano**

ITEM	APLICAÇÃO DO RECURSO	QTD	VLR UNIT	ANO 01	ANO 02	SOMA NATUREZA DE DESPESA	
Implementação e desenvolvimento dos cursos	Diárias	30,5	177,00	<b>3.982,50</b>	1.416,00	<b>5.398,50</b>	33.90.14
	Diárias - Colaboradores Eventuais	66	177,00	2.478,00	9.204,00	<b>11.682,00</b>	33.90.36
Contratação de serviços de terceiros PJ	Passagens Aéreas ou Rodoviárias ou Combustível	3.042 km	8,00	19.920,00	4.419,50	<b>24.339,50</b>	33.90.33
Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.	Material de Expediente	40	67,0875	1.020,00	1.660,00	<b>2.680,00</b>	33.90.30
Contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários.	Estagiários	2 (por 12 meses)	900,00	10.800,00	10.800,00	<b>21.600,00</b>	33.90.36
<b>TOTAL</b>				<b>38.200,50</b>	<b>27.499,50</b>	<b>65.700,00</b>	

\* - QTD x VLR UNIT = Soma da Natureza de Despesa.

**Tabela VI - Cronograma De Desembolso Dos Recursos**

FINALIDADE	PARTÍCIPE	PARCELA	MÊS/ANO	VALOR(ES) EM R\$
Financiamento das atividades iniciais do curso de pós-graduação aprovado no Edital UAB nº 5/2018.	Unidade Descentralizadora	1º	fev/22	<b>R\$ 20.264,50</b>
Financiamento da continuidade das atividades do curso de pós-graduação aprovado no Edital UAB nº 5/2018.	Unidade Descentralizadora	2º	ago/22	<b>R\$ 17.936,00</b>
Financiamento da continuidade do curso de pós-graduação aprovado no Edital UAB nº 5/2018.	Unidade Descentralizadora	3º	fev/23	<b>R\$ 27.499,50</b>
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 65.700,00</b>

## XII - PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PELO CONVENENTE

A descentralizada deverá observar, quando da contratação de terceiros para execução de obras, serviços ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto deste TED, as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais pertinentes às licitações e contratos administrativos, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

**Tabela VII - Contratação de Terceiros**

ITEM	META	ETAPA	APLICAÇÃO DO RECURSO	TOTAL NATUREZAS DE DESPESA
Contratação de serviços de terceiros PJ.	1	1 e 2	Despesas com Passagens Aéreas ou Rodoviárias ou Combustível.	R\$ 19.920,00 na natureza da despesa 33.90.33.02
		3	Despesas com Passagens Aéreas ou Rodoviárias ou Combustível.	R\$ 4.419,50 na natureza da despesa 33.90.33.02
	2	1	Material de Expediente.	R\$ 340,00 na natureza da despesa 33.90.30.16
2		Material de Expediente.	R\$ 680,00 na natureza da despesa 33.90.30.16	
3		Material de Expediente.	R\$ 1.660,00 na natureza da despesa 33.90.30.16	
Contratação de serviços de terceiros pessoa física e encargos e estagiários.	3	2	Contratação de estagiário.	R\$ 10.800,00 na natureza da despesa 33.90.36.07
		3	Contratação de estagiário.	R\$ 10.800,00 na natureza da despesa 33.90.36.07

## XIII - PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A descentralizada deverá observar, no pagamento das diárias, as vedações do art. 18 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021.

**Tabela VIII - Diárias**

FINALIDADE	POLOS				Sede	Nº DE ENCONTROS X QTD DE DIÁRIAS	VALOR UNIT.	VALOR
ANO 01 - Encontros Presenciais	Foz do Iguçu	Céu Azul	Guaraniaçu	Laranjeiras do Sul		(1x12,5 + 1x8 + 1x8 + 1x8=) 36,5	R\$ 177,00	<b>R\$ 6.460,50</b>
ANO 02 - Encontro Presenciais	Foz do Iguçu	Céu Azul	Guaraniaçu	Laranjeiras do Sul	UNILA	(1x8 + 1x52=) 60	R\$ 177,00	<b>R\$ 10.620,00</b>



<b>TOTAL APLICAÇÃO DE RECURSOS EM DIÁRIAS:</b>			<b>R\$</b>
			<b>17.080,50</b>

Vale sinalizar que em face da pandemia há um cenário de imprevisibilidade dos encontros presenciais.

#### **XIV - FORMA DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS**

---

A execução dos recursos pela Universidade se dará diretamente, por meio de Termo de Execução Descentralizada, e a gestão dos recursos será levada a termo pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

#### **XV - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

---

Apresento o Plano de Trabalho detalhado acima ciente de que:

1. Os recursos orçamentários-financeiros viabilizarão **exclusivamente** as atividades relacionadas ao curso incluído no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) ofertado pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA);
2. O valor dos repasses anuais será ajustado com base no fluxo discente e na disponibilidade orçamentária da Capes;
3. Os dados acadêmicos e do alunado deverão ser constantemente atualizados nas plataformas computacionais da IPES e do Sistema UAB;
4. **Em nenhuma hipótese** os recursos de custeio das atividades do Sistema UAB deverão ser utilizados para o pagamento de bolsas, a qualquer título ou finalidade, diretamente pela IES ou por intermédio de fundações de apoio, como por exemplo: a) de tutoria; b) de docência; c) de pesquisa; d) de gestão; e) de coordenação; f) de apoio administrativo; e g) de suporte tecnológico.
5. Qualquer alteração na versão final do Plano de Trabalho deverá ser encaminhada à Capes para prévia análise;
6. Havendo orientações supervenientes, oriundas de auditorias da Controladoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU), do Ministério Público ou de outros órgãos de controle, a Capes poderá, enquanto órgão concedente dos recursos orçamentários/financeiros, paralisar os repasses até que os fatos sejam esclarecidos e as determinações atendidas.

Foz do Iguaçu/Paraná, 26 de abril de 2022.

---

Maria Geusina da Silva  
Coordenadora de curso UAB

---

Débora Villetti Zuck  
Coordenadora Geral UAB

---

Diógenes Alencar Bolwerk  
Coordenador Adjunto UAB

---

Danúbia Frasson Furtado  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Tomando conhecimento do presente Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação UAB da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), ratifico a proposta. Desde já:

1. Prezarei pelo rígido controle dos cadastros discentes;
2. Solicitarei aos órgãos de controle internos na Instituição que orientem e acompanhem preventivamente a execução dos recursos orçamentários/financeiros repassados;
3. Farei constar nos relatórios de gestão da instituição as informações pertinentes ao Plano de Trabalho em tela, como os aportes orçamentários/financeiros e os relatórios de cumprimento do objeto, parciais e finais.

Foz do Iguaçu/Paraná, 26 de abril de 2022.

---

Gleisson Alisson Pereira de Brito  
Reitor

**(Assinado digitalmente em 27/04/2022 13:55 )**

DANUBIA FRASSON FURTADO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PRPPG (10.01.05.19)  
Matrícula: 2886345

**(Assinado digitalmente em 27/04/2022 15:00 )**

DEBORA VILLETTI ZUCK  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
D E D (10.01.05.02.03)  
Matrícula: 2148185

**(Assinado digitalmente em 27/04/2022 10:50 )**

DIOGENES ALENCAR BOLWERK  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
D E D (10.01.05.02.03)  
Matrícula: 1523668

**(Assinado digitalmente em 27/04/2022 17:54 )**

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
REITOR

**(Assinado digitalmente em 27/04/2022 15:06 )**

MARIA GEUSINA DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAESP (10.01.06.02.04)  
Matrícula: 2089333

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **26/04/2022** e o código de verificação: **d593f19e92**



---

*Emitido em 2022*

**PLANO DE TRABALHO Nº 6/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/05/2022 09:05 )*

LEANDRO JOSE SCHERER

*CHEFE DE DIVISAO - TITULAR*

*DICONI (10.01.05.26.01.04)*

*Matricula: 1939658*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação: **ce0cbeb6df**